

[[Guaratuba]] Illustrissimo e Excelentissimo Senhor [[12-6-4]] [[11abril 1795]]

Com o mais attento Respeito Representa a Vossa Excelencia a Caimera desta Villa que por Carta que Receberão do Sargento mor Francisco Joze Monteiro ficaraõ certos na determinacão de Vossa Excelencia em mandar que quialquer emBarcasaõ que Carregar neste Porto naõ poça seguir de rota a Porto algum sem primeiro tomar o Porto da Villa de Santos cuja ordem veneramos e estamos prontos a Executar. Porem Senhor' somos obrigados a Expor a Vossa Excelencia que esta Villa se compoem de 311 Pessoas maiores e menores e que esta sempre viveraõ em hum total desordem de trabalhar por naõ poderem ter bois e carros para condozirem por terra a Villa de Paranagoa, que dista 10 legoas pouco mas omenos os çeos feitos porém depes que a embarcasaõ, de que he Mestre Joze Joaquim de Soza avisata do seo trabalho, descobrio melhor Barra para entrar neste Porto-com ointeresse decarregar algum Taboado eotras Madeiras e algumas farinha ealguns pexes para o seo cometivo logo todos se animaraõ com fervor aentrarem pellos matos; huns por çua conta, e outros alugados porem todos contentes por verem que logo perceviaõ o fruto dos seos trabalhos E nos, consta que varias pessoas vituantes no Rio de São Francisco se estaõ amudar para esta Terra, o que ja o fes o Alferes Francisco Joze de Freitas, com a sua famillia que saõ trinta pessoas, Porem meo Senhor'. com aordem de Vossa Excelencia dis o Mestre da en Barcasaõ, que ca, naõ torna pello preiuzo que lhe cauza a derotta de Santos nestes termos naõ vira ca mais en Barcasaõ nemhua, nem os que se queriaõ mudar para ca. o faraõ e o dito Alferes tornara para donde veio e por esa rezaõ naõ vai nalista que o Cappitam Remete aVossa Excelencia.

Pedimos aVossa Excelencia se compadesa

desta pobre terra que fica em pior estado do que estava se Vossa Excelencia senaõ conpadecer en mandar suspender a sua ordem para